



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEMUSP Nº 0288/2019

Linhares-ES, 09 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

ASSUNTO: Resposta à solicitação (encaminha).

Anexo:

OF/GAB/PRES/CML/Nº0126/2019 – Protocolo nº 004852/2018

OF/GAB/PRES/CML/Nº0098/2019 – Protocolo nº 004911/2018

OF/GAB/PRES/CML/Nº0092/2019 – Protocolo nº 004860/2018

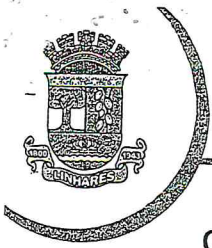
Em atenção às solicitações supracitadas, informamos a Vossa Excelência que foram despachadas para o Diretor Geral da Guarda Civil Municipal, Sr. Valmiro do Nascimento Pereira, que nos respondeu conforme segue abaixo:

- **OF/GAB/PRES/CML/Nº0126/2019 – Protocolo nº 004852/2018 e OF/GAB/PRES/CML/Nº0098/2019 – Protocolo nº 004911/2018:** – esse trabalho preventivo já vem sendo realizado com o patrulhamento escolar, com as viaturas da GCM, nas imediações das escolas citadas, nos horários de entrada e saída dos alunos.
- **OF/GAB/PRES/CML/Nº0092/2019 – Protocolo nº 004860/2018** – Infelizmente, devido ao número reduzido do efetivo de Guardas Civis Municipais, ainda não temos a possibilidade para atendimento ao pleito, ficando desta forma o patrulhamento na escola Professor Manoel de Abreu, em Bebedouro, a cargo da Polícia Militar, que possui um DPM naquela localidade.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0126/2019
07 de janeiro de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 004852/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 004852/2018 datado de 30/11/2018, apresentado pelo ilustre vereador TARCÍSIO SILVA, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder disponibilização de guardas civis municipais diariamente no horário de entrada e saída dos alunos do **CEIM "Manoel Farias de Souza" bairro Novo Horizonte em Linhares.**

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista a inexistência de patrulhamento nos horários de entrada e saída de alunos, aumentando assim, a quantidade de roubos e furtos contra os estudantes da mencionada escola.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT

Env. Cópias a central GEM - 06/02/2019



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0098/2019

07 de janeiro de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 004911/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 004911/2018 datado de 30/11/2018, apresentado pelo ilustre vereador TARCÍSIO SILVA, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, proceder disponibilização de guardas civis municipais, nas imediações da Escola Emir de Macedo Gomes, durante o horário de entrada e saída dos alunos.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista a inexistência de patrulhamento nos horários de entrada e saída de alunos, aumentando assim, a quantidade de roubos e furtos contra os estudantes da mencionada escola.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT

Enc. Caixa a GEM 06/02/2019



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0092/2019
07 de janeiro de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 004860/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 004860/2018 datado de 30/11/2018, apresentado pelo ilustre vereador TARCISIO SILVA, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder em caráter de urgência, disponibilização da Guarda Civil Municipal na escola Professor Manoel de Abreu, nos horários de entrada e saída de alunos, no Distrito de Bebedouro, em Linhares.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicação da população, a fim de garantir maior segurança e proteção aos munícipes.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT

Enc. Cópia a GCM em 06/02/2019